



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.778

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À VIA PÚBLICA LOCALIZADA NA MARGINAL À RODOVIA ESTADUAL PROFESSOR ZEFERINO VAZ”.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. - Fica denominada oficialmente como “Avenida das Industrias”, o trecho compreendido do trevo de acesso da Rodovia estadual Professor Zeferino Vaz, no quilometro 149,700 (coordenada UTM 7.499.603,15m N, 275.202,42 m E) até a entrada da Rodovia para acesso ao prolongamento no quilometro 150,100 (coordenada UTM 7.500.012,76 m N; 275.366,96 m E), com extensão de 520 metros lineares.

Art. 2º. - A denominação estabelecida no artigo anterior tem por finalidade uniformizar a nomenclatura da via pública, considerando tratar-se de prolongamento da Avenida das Indústrias, conforme Lei nº. 3287, de 10 de junho de 2016.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 12 de novembro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 049/2025: Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal.
Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.738.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo